

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

684

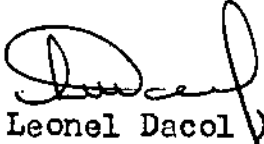
Ementa: " DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE VOLTA REDONDA "

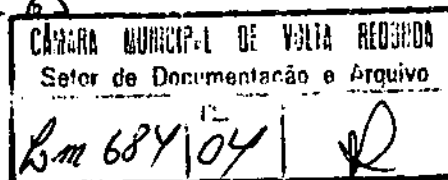
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE VOLTA REDONDA, fundada em 12 de agosto de 1963, conforme Ata anexa e Estatutos, registrada na forma da Lei, conforme o Diário Oficial de 28 de maio de 1965.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05-10-65

  
( Leonel Dacol )  
- Presidente -



AUTOR: Vereador Naim Lopes de Menezes

datcl/rca.